



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.202, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.000.018977/2018-65, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA para compor a força-tarefa instituída por meio da [Portaria PGR/MPF nº 217, de 3/4/2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 7/4/2014, com desoneração total de suas atribuições junto à PRM-Volta Redonda/Barra do Pirai/RJ e lotação provisória na Procuradoria da República no Estado do Paraná, pelo prazo de 1 (um) ano a contar de 28/1/2019.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar de 28/1/2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 04 jan. 2019. Seção 2, p. 33.](#)